

Regulamento | 1ª Edição - Concurso Nacional

- Repórteres do Futuro -

1. Enquadramento

Diante da crescente importância global das questões ambientais e climáticas, especialmente para um arquipélago vulnerável como Cabo Verde, capacitar os jovens para serem agentes de mudança em suas comunidades é crucial. Esta iniciativa visa promover a cidadania ativa, sensibilizando para temas ligados ao desenvolvimento sustentável e desenvolver habilidades em comunicação eficaz entre os jovens. Cada edição terá um tema central focado na construção de um futuro sustentável.

O concurso "Repórteres do Futuro" tem como objetivo estimular a investigação jornalística entre estudantes do ensino médio, promovendo a cidadania ativa, a sensibilização ambiental e o desenvolvimento de habilidades para a comunicação eficaz. Ao conectar os jovens com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, o concurso busca formar novos comunicadores capazes de influenciar a opinião pública e contribuir para a construção de um futuro mais justo e equitativo.

A primeira edição abordará a **Ação Climática**, inspirada no **Manifesto das crianças e adolescentes de Cabo Verde** pelo nosso Planeta, resultante da sessão extraordinária do Parlamento InfantoJuvenil sobre direitos da criança e ação climática.

2. Objetivo

Este concurso tem como objetivo geral fomentar nos jovens a curiosidade pela pesquisa, a apresentação de ideias para a realização de reportagens jornalísticas focadas na relação entre os seus direitos e a ação climática, visando a promoção de uma cidadania ativa e informada entre os jovens nas suas regiões/concelhos. Além disso, o concurso visa ainda:

- Envolver os jovens na investigação de questões ambientais locais através de entrevistas, inquéritos e outras técnicas jornalísticas;
- Reforçar conhecimento em áreas do ambiente e clima e da comunicação;
- Desenvolver competências de cidadania, iniciativa individual, trabalho em equipa, análise crítica, responsabilidade social e liderança.

3. Público-alvo

Alunos do 9.º e 10.º anos de escolaridade matriculados nos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas de Cabo Verde, abrangendo as escolas secundárias em todo o país.

4. Participação

- **Equipas:** cada agrupamento de escola ou escola não agrupada só poderá inscrever uma equipa de até 4 estudantes.

- **Diversidade:** é incentivada a formação de equipas multidisciplinares, compostas por estudantes de diferentes áreas do conhecimento e que tenha em conta a paridade de género na sua composição
- **Coordenação:** todos os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas deverão indicar um coordenador(a) responsável para acompanhar e orientar as equipas candidatas

5. Temas

Com base no Manifesto, propõem-se os seguintes temas para as reportagens:

- **Transição energética e utilização de fontes de energia renováveis**, como solar e eólica, e aumento do uso de transportes coletivos e de meios de mobilidade suave para reduzir a dependência de combustíveis fósseis e diminuir as emissões de gases de efeito de estufa
- **Reflorestação** para preservar os ecossistemas locais, absorver o dióxido de carbono e proteger contra efeitos nefastos das mudanças climáticas, como a erosão do solo e perda de nutrientes;
- **Práticas agrícolas sustentáveis**, apoiando os agricultores na adoção de técnicas de plantação e cultivo, que incluem a conservação de água e a resistência às secas;
- Criar condições para que as famílias que dependem da agricultura, pecuária e pesca tenham garantias de **subsistência e prosperidade económica** criando mais postos de emprego e disponibilizando mais apoios para as famílias e comunidades mais vulneráveis;
- **Infraestruturas de produção e conservação de água**, como reservatórios e sistemas de retenção de água, e apostar na dessalinização da água do mar utilizando energias renováveis para combater a escassez hídrica e aumentar a segurança alimentar através da agropecuária;
- **Reutilização, reciclagem e tratamento adequado de resíduos sólidos e de águas residuais**, visando a redução das emissões de GEE associadas e contribuindo para a conservação e o uso eficiente de materiais e dos recursos hídricos e promovendo a economia circular;
- Reforço dos **sistemas de saúde**, com investimento em infraestrutura e capacitação de profissionais de saúde para lidar com os desafios decorrentes das mudanças climáticas e a implementação de medidas de prevenção e adaptação como **melhoria da vigilância epidemiológica** para monitorar e responder a doenças relacionadas ao clima;
- Incentivar a **construção de habitações sustentáveis** que sejam energeticamente eficientes e utilizem materiais de baixo impacto climático;
- **Prevenção e fiscalização da construção em zonas de risco** como nas encostas, nas zonas costeiras e zonas mais expostas aos riscos de catástrofes devido aos impactos atuais e futuros da erosão costeira e da subida do nível do mar;

- Estabelecimento de **sistemas de monitorização climática** para recolher dados relevantes e prever eventos climáticos extremos, através da operacionalização de sistemas de alerta precoce;
- **Integração as mudanças climáticas em todos os currículos escolares** desde a educação básica até ao ensino superior, e desenvolver programas de capacitação para professores para abordar questões relacionadas às mudanças climáticas nas suas disciplinas;
- Fomento de atividades que promovam a **informação, educação e sensibilização** sobre as questões climáticas;
- **Financiamento e apoio às ONGs** que desenvolvem ações e projetos sobre as mudanças climáticas;
- **Apoio às associações locais**, como câmaras municipais, com recursos e capacitação para que elas possam implementar estratégias de adaptação e mitigação, garantindo que as comunidades estejam bem preparadas para enfrentar os desafios climáticos; e
- Criação de acordos políticos ambiciosos com outros países para o combate às mudanças climáticas.

6. Manifestação de Interesse

Cada agrupamento de escola ou escola não agrupada deverá enviar a manifestação de interesse para a Comissão Nacional da UNESCO (CNU) por e-mail (comnatcv@gmail.com) até ao dia 15/11/2024.

O assunto do e-mail deve ser: "**Manifestação de Interesse – Concurso Repórteres do Futuro**". Devendo o e-mail conter as seguintes informações:

- Nome da escola e identificação do coordenador(a);
- Nomes e dados de identificação dos membros da equipa;
- Descrição do tema escolhido para a reportagem.

7. Capacitação

As equipas candidatas terão de participar em sessões de capacitação na área do Jornalismo e da Ação Climática.

8. Realização dos Trabalhos

Após o workshop, cada equipa, com a coordenação da escola, deve iniciar os trabalhos de acordo com os temas escolhidos e deverá ser realizado no formato de reportagem ou podcast com a duração de até 10 minutos.

Os trabalhos devem ser originais e inéditos, não podendo ser publicados ou premiados em outros concursos, e devem apresentar uma análise crítica das questões abordadas, sugerindo soluções e boas práticas para a promoção da sustentabilidade.

9. Submissão das Candidaturas

As candidaturas deverão ser submetidas online, até o dia 30 de abril de 2025, mediante Upload dos vídeos na plataforma YouTube e envio do respetivo link para o e-mail comnatcv@gmail.com acompanhado de uma sinopse de no máximo 20 linhas.

Só serão consideradas candidaturas submetidas pela via digital, para comnatcv@gmail.com com o título "Candidatura | Concurso – Repórteres do Futuro".

10. Avaliação

Os trabalhos serão avaliados por um júri composto por profissionais de diversas áreas, considerando os seguintes critérios:

- Relevância do tema
- Originalidade e criatividade
- Qualidade da informação
- Clareza e objetividade da comunicação
- Impacto social e ambiental
- Adequação ao formato escolhido

11. Prémios

Serão atribuídos os seguintes prémios:

- 1.º lugar: 70.000\$00
- 2.º lugar: 60.000\$00
- 3.º lugar: 50.000\$00

Os valores dos prémios serão pagos mediante a apresentação de um projeto de sensibilização, nas comunidades envolventes da escola, sobre o trabalho realizado pela equipa vencedora ou que esteja alinhado com um dos temas propostos no ponto 4.

O projeto deverá ser implementado até 1 de dezembro de 2025.

O pagamento poderá ser efetuado por transferência bancária, sendo o valor depositado diretamente na conta indicada pela escola, ou por pagamento de faturas mediante acordo prévio com a CNU e apresentação das respetivas faturas.

12. Apresentação dos resultados

Os resultados do concurso serão divulgados numa apresentação pública onde serão exibidas as três melhores reportagens e atribuídos os prémios.

13. Disposições Finais

A Comissão Organizadora do concurso se reserva o direito de alterar o presente regulamento, desde que comunique previamente aos participantes.